



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 390 DE 24 DE JUNHO DE 2026

“Nomeia Comissão de Avaliação Técnica, para fins de avaliação e julgamento do Processo Licitatório Chamada Pública nº 04/2026 - Credenciamento, e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.535, resolve:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório Chamada Pública nº 04/2026 – Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Técnica, que será composta pelos seguintes membros:

- Luciana Maria Gonçalves Benedetti – Departamento de Administração e Governo Municipal;
- Mary Ângela Mazzonetto – Departamento de Cultura, Esportes e Turismo;
- Roberto Faria Junior – Setor de Esportes;
- Paulo Ernesto Viviani Spanholi – Professor do Departamento de Esportes;
- Maica Cristina Eccel – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Marina Midori Honji Piffer – Setor de Assistência Social;
- Maria Emilia Borella Marques Miguel – Departamento de Educação;
- Adriana Oliveira Silva – Departamento de Educação;
- Jussara Marques – membro da comissão de licitações;
- Andreia Oliveira de Moraes – membro da comissão de licitações.

Art. 2º A comissão será presidida pela Sra. Marina Midori Honji Piffer, Coordenadora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Para deliberação da Comissão é necessária presença de no mínimo 3 (três) membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de junho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de junho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal